



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Alta' and another that is less legible.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2018
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 24.2017/2021

--- No dia vinte e oito do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, na sede em Oeiras, realizou-se reunião extraordinária, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença dos Vogais, **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Dr.ª Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- Faltaram à reunião por motivos profissionais os Vogais **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão** e **Artur Alberto Dono Claro Campos**, tendo justificado as faltas em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

1. INFORMAÇÕES
2. Aprovação da Ata nº 23.2017-2021
3. Proposta de Deliberação nº 84/2018 para Aquisição de Serviço de Consultoria Jurídica, para acompanhamento jurídico do executivo e serviços em permanência e serviços de Apoio Jurídico à População, e aprovação da minuta do Contrato de Prestação de Serviços.
4. Proposta de Deliberação nº 85/2018 para Aquisição de Serviço de Espectáculo Piromusical para as Festas do Senhor Jesus dos Navegantes 2018 em Paço de Arcos.
5. Proposta de Deliberação nº 86/2018 – 11ª Modificação ao Orçamento e 5ª Modificação ao Plano de Ações Mais Relevantes para 2018.
6. Proposta de Deliberação nº 87/2018 para Actuação Musical de Mónica Sintra nas Festas do Senhor Jesus dos Navegantes 2018 em Paço de Arcos.
7. Proposta de Deliberação nº 88/2018 para Actuação Musical de Teresa Tapadas nas Festas do Senhor Jesus dos Navegantes 2018 em Paço de Arcos.
8. Proposta de Deliberação nº 89/2018 para Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Artistas Plásticos de Paço de Arcos.

----- --- **1. Informações** -----

--- A Presidente declarou aberta a reunião, e não existindo informações a dar, passou-se de imediato à ordem de trabalhos. -----

--- **2. Aprovação da Ata nº 23.2017-2021** -----

--- Por não estarem presentes todos os vogais, foi adiada a aprovação da ata nº 23.2017-2021 para a próxima reunião.-----



--- 3. Proposta de Deliberação nº 84/2018 para Aquisição de Serviço de Consultoria Jurídica, para acompanhamento jurídico do executivo e serviços em permanência e serviços de Apoio Jurídico à População, e aprovação da minuta do Contrato de Prestação de Serviços. -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 84/2018, que a seguir se transcreve. -----

“Na sequência da deliberação nº 79/2018, aprovada por unanimidade dos presentes em 14-06-2018, foi enviado convite, através de ofício com a referência 573 em 15 de Junho de 2018, ao jurista Sr. Dr. José Nuno Brito da Silva, para apresentar proposta para a referida aquisição de serviços de Consultoria Jurídica, para acompanhamento jurídico do executivo, dos serviços da freguesia no desempenho das competências funcionais atribuídas à autarquia e na prossecução dos protocolos de delegações de competências celebrados com o Município de Oeiras e apoio jurídico à população.

Neste sentido, após apreciação da proposta e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 16º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do Art.º 20º, bem como nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e o n.º 3 do Art.º 27º, alínea b) do n.º 1 do Art.º 20º, alínea b) do n.º 3 do Art.º 474º e do Art.º 27º A, todos conjugados com o disposto no n.º 2 do Art.º 112º e seguintes e Art.º 125º, todos do Código dos Contratos Públicos (“CCP”), conjugados com a Lei das Autarquias Locais, Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, e com a Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, **propõe-se:**

1. A adjudicação da referida aquisição de serviço de consultoria jurídica para o período compreendido entre 01 de Julho de 2018 e 31 de Dezembro de 2018, por ajuste direto ao Sr. Dr. José Nuno Brito da Silva, Contribuinte Nº 200 737 090, pelo valor total de €4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por cada período anual de vigência, com cabimento em orçamento de 2018, com atualizações anuais conforme proposta em anexo, renovável nos termos da lei, desde que não seja cessado por nenhuma das partes com aviso prévio de 60 dias.
2. Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Oeiras, 25 de Junho de 2018 - A Presidente, *Madalena Castro*”

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

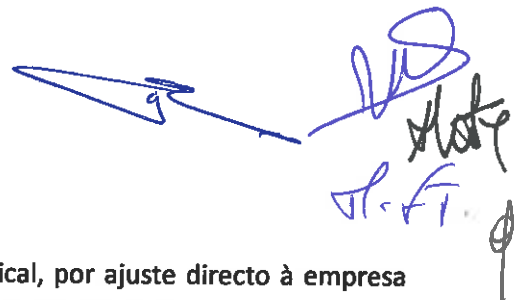
--- A Presidente leu a minuta do Contrato de Prestação de Serviços (**Anexo a esta Ata**), a qual teve a aprovação dos vogais presentes. -----

--- 4. Proposta de Deliberação nº 85/2018 para Aquisição de Serviço de Espectáculo Piromusical para as Festas do Senhor Jesus dos Navegantes 2018 em Paço de Arcos -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 85/2018, que a seguir se transcreve. -----

“Na sequência da deliberação nº 72/2018, aprovada por unanimidade dos presentes em 06-06-2018 relativa ao projecto de programa, estimativa orçamental de receita e despesa das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2018, foi enviado convite, através de e-mail com a referência 586, em 22 de Junho de 2018, à empresa HC & Filhos Pirotecnia, LDA., para apresentar proposta para a contratação de serviços para a realização de espectáculo piromusical no dia 2 de Setembro de 2018.

Neste sentido, após apreciação da proposta e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 16º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do Art.º 20º, bem como nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 27º, alínea b) do n.º 1 do Art.º 20º, alínea b) do n.º 3 do Art.º 474º, todos conjugados com o disposto no n.º 2 do Art.º 112º e seguintes e Art.º 125º, todos do Código dos Contratos Públicos (“CCP”), conjugados com a Lei das Autarquias Locais, Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, e com a Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro,



Propõe-se:

A adjudicação da referida aquisição de serviço para espectáculo piromusical, por ajuste directo à empresa HC & Filhos Pirotecnia, LDA., Contribuinte N.º 504106880, pelo valor total de €7.300,00 (sete mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Oeiras, 26 de Junho de 2018 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- Documentos da proposta
- Convite
- Caderno encargos" -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação n.º 86/2018 – 11.ª Modificação ao Orçamento e 5.ª Modificação ao Plano de Ações Mais Relevantes para 2018.**

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação n.º 86/2018, emanada do sector de Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve. -----

I Introdução:

Perante a necessidade de reforçar as GOP, que se encontram insuficientemente dotadas, torna-se necessário efectuar uma modificação ao Orçamento e modificação ao Plano de Acções mais Relevantes para 2018.

II Análise:

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16.º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

IV – Proposta

Nesta conformidade, proponho ao executivo da União de freguesias que delibere favoravelmente:

A aprovação da 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 4.850,00 e 5ª Modificação ao Plano de Acções mais Relevantes para 2018, nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 27 de Junho de 2018 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*" -----

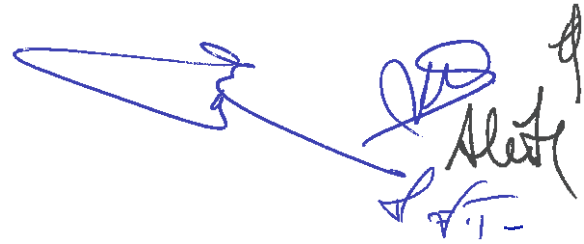
--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação n.º 87/2018 para Actuação Musical de Mónica Sintra nas Festas do Senhor Jesus dos Navegantes 2018 em Paço de Arcos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação n.º 87/2018, que a seguir se transcreve. -----

“INTRODUÇÃO:

Por deliberação n.º 72/2018 tomada em reunião de 06-06-2018, relativa ao projecto de programa, estimativa orçamental de receita e despesa das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2018, foi solicitada uma proposta para actuação Musical de Mónica Sintra, no palco principal, para o dia 1 de Setembro de 2018.



DESENVOLVIMENTO:

Em consequência, foi efectuada a consulta preliminar (Art.º 35º A do CCP) à firma PEGC, LDA., com sede na Rua Fontes Pereira de Melo, 18B em Linda-a-Velha, e NIF 513585265, que apresentou um orçamento no valor de € 3.250,00 acrescido de IVA à taxa em vigor que se anexa e se dá por reproduzida.

SINOPSE:

- Data: 1 de Setembro de 2018
- Local do Evento: Jardim Municipal de Paço de Arcos- Festas do Senhor Jesus dos Navegantes.
- Duração do Espectáculo: 1 hora
- Rider Técnico: Responsabilidade da firma PEGC, LDA (incluído no valor orçamentado)
- Público Alvo: Público em geral
- Descrição do Espectáculo: musica ligeira com bailarinas em playback instrumental e voz ao vivo.
- Necessidades Logísticas: 5 almoços e 11 jantares, 24 águas, fruta diversa nos bastidores.

O pagamento será efectuado até ao segundo dia útil após a realização do espectáculo, mediante transferência bancária para entidade adjudicatária, com a apresentação de certidão de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária e recibo.

Nestes termos:

Considerando a natureza do serviço e o valor apresentado não excede os € 5.000,00, o procedimento pré-contratual é o **ajuste directo simplificado** ao abrigo do nº 1 do artigo 128º do CCP, com dispensa de quaisquer outras formalidades, incluindo a celebração de contrato escrito e a publicação prevista no Art.º 465º do CCP, **propõe-se:**

- a) A adjudicação à firma PEGC, LDA. pelo valor de € 3.250,00 acrescido de IVA à taxa em vigor.
- b) A notificação da deliberação tomada.

Oeiras 27 de Junho de 2018 - A Vogal, *Alexandra Leite*" -----

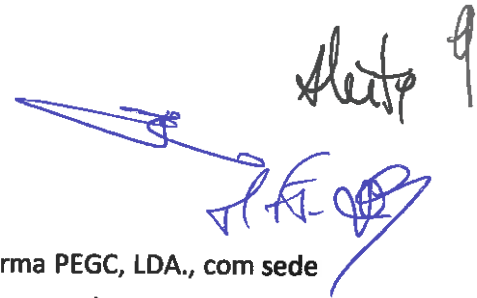
--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **7. Proposta de Deliberação nº 88/2018 para Actuação Musical de Teresa Tapadas nas Festas do Senhor Jesus dos Navegantes 2018 em Paço de Arcos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 88/2018, que a seguir se transcreve. -----

"INTRODUÇÃO:

Por deliberação nº 72/2018 tomada em reunião de 06-06-2018, relativa ao projecto de programa, estimativa orçamental de receita e despesa das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2018, foi solicitado uma proposta para actuação Musical da fadista Teresa Tapadas, no palco principal, para o dia 31 de Agosto de 2018.



DESENVOLVIMENTO:

Em consequência, foi efectuada a consulta preliminar (Art.º 35º A do CCP) à firma PEGC, LDA., com sede na Rua Fontes Pereira de Melo, 18B em Linda-a-Velha, e NIF 513585265, que apresentou um orçamento no valor de € 2.500,00 acrescido de IVA à taxa em vigor que se anexa e se dá por reproduzida.

SINOPSE:

- Data: 31 de Agosto de 2018
- Local do Evento: Jardim Municipal de Paço de Arcos- Festas do Senhor Jesus dos Navegantes.
- Duração do Espectáculo: 1 hora
- Rider Técnico: Responsabilidade da firma PEGC, LDA. (incluído no valor orçamentado)
- Público Alvo: Público em geral
- Descrição do Espectáculo: Fado acompanhado à guitarra.
- Necessidades Logísticas: 5 almoços e 8 jantares, 24 águas, fruta diversa, nos bastidores.

O pagamento será efectuado até ao segundo dia útil após a realização do espectáculo, mediante transferência bancária para entidade adjudicatária, com a apresentação de certidão de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária e recibo.

Nestes termos:

Considerando a natureza do serviço e o valor apresentado não excede os € 5.000,00, o procedimento pré-contratual é o ajuste directo simplificado ao abrigo do nº 1 do artigo 128º do CCP, com dispensa de quaisquer outras formalidades, incluindo a celebração de contrato escrito e a publicação prevista no Art.º 465º do CCP, **propõe-se:**

- a) A adjudicação à firma PEGC, LDA pelo valor de € 2.500,00 acrescido de IVA à taxa em vigor.
- b) A notificação da deliberação tomada.

Oeiras 27 de Junho de 2018 - A Vogal, *Alexandra Leite*" -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **8. Proposta de Deliberação nº 89/2018 para Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Artistas Plásticos de Paço de Arcos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 89/2018, que a seguir se transcreve. -----

"INTRODUÇÃO:

A Associação dos Artistas Plásticos de Paço de Arcos solicitou à Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias um apoio financeiro para a execução das suas actividades de 2018.

DESENVOLVIMENTO:

Considerando que um dos objectivos anunciados na área da Cultura é a manutenção dos apoios às Associações e Entidades promotoras de Cultura na União de Freguesias.

Considerando que a Associação de Paço de Artes desenvolve um excelente trabalho junto da nossa comunidade, promovendo várias exposições de pintura e escultura e dando um grande contributo nas festas religiosas de Paço de Arcos.

Em nome da equidade para com todas as associações existentes nesta União de Freguesias, proponho:

- a) Atribuir um apoio financeiro à Associação de Paço de Artes no valor de €1.000,00 para desenvolverem as suas actividades durante o ano de 2018, nos termos do Art.º 16º, nº 1 alínea v) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro de 2013.
- b) A notificação da deliberação tomada.

Oeiras 27 de Junho de 2018 - A Vogal, Alexandra Leite" -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade dos presentes aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar a Presidente deu por finda a reunião, eram dezanove horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, Madalena Costa

A Tesoureira, Carla Pereira Franco Barros

Vogal Fernanda Teixeira, Fernanda Teixeira

Vogal José António Cunha, José António Cunha

Vogal Alexandra Leite, Alexandra Leite